

ANEXO II  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: NOVEMBRO / 2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 38.454,53

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	0,00	48,39
ITBI	0,00	8.856,26
ISS	132.571,97	603.812,74
IRRF	45.384,44	565.234,94
Cota-Parte do FPM	878.063,31	9.764.421,79
Cota-Parte do IPI-Exportação	491,41	5.195,48
Cota-Parte do ITR	322,14	16.239,65
Cota-Parte do ICMS	441.522,08	5.411.451,11
Cota-Parte do IPVA	8.024,28	175.999,61
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº. 87/96)	399,69	4.396,59
Dívida Ativa dos Impostos	11.008,00	11.363,38
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	13.128,80
Outras Receitas Resultantes de Impostos (a especificar)	0,00	0,00
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.517.787,32</b>	<b>16.580.148,74</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	265.764,53	2.985.500,39
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	511.367,53	5.709.003,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)	0,00	0,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>76.132,21</b>	<b>1.478.783,83</b>
Contratação por tempo determinado		0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.743,53	977.099,75
Obrigações Patronais	0,00	79.519,23
Diárias Pessoal Civil		3.680,00
Material de Consumo	5.237,63	87.800,97
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	785,00	9.535,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.839,32	176.552,05
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)	14.526,73	144.596,83

ANEXO II  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe Inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	( E )	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL</b>	( F )	76.132,21
		1.478.783,83

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	( G )	0,00	0,00
Ensino Fundamental	( H )		21.218,96
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior	( I )	0,00	17.000,00
Demais Despesas consideradas na MDE	( J )	0,00	38.218,96
<b>TOTAL</b>			

ANEXO II  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 6º do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	10.469,58	165.803,92
Indenizações e Restituições da despesa		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	75.792,69	1.443.808,67
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>86.262,27</b>	<b>1.609.612,59</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	2.541,20	71.889,54
Outros Pagamentos (a especificar)	4.000,00	18.708,43
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>6.541,20</b>	<b>90.597,97</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE	0,00	0,00
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 40.466,36

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	341.896,74	4.502.503,18
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	22,53%	27,16%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	341.896,74	4.502.503,18
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	22,53%	27,16%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2018  
 Local e data

SILVANEY SILVA SANTOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Jose Valmir dos Passos*  
 JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 TÈC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111